

Diário Oficial Número: 27470

Data: 26/03/2019

Título: Portaria nº 068/2019/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE »
PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15501/#e:15501/#m:1075>

PORTARIA Nº 068/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e Lei Complementar nº 584, de 17 de janeiro de 2017.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2014, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 17 de março de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde